

ALIENAÇÃO PARENTAL NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, A LUZ DA CONSTITUIÇÃO DE 1988

ELIVAN SILVA GOMES, ANA LUIZA SAMPAIO DIAS, MARIA RAQUEL VIEIRA RODRIGUES MORAIS

A sociedade brasileira tem vivido grandes transformações, no campo político-social, uma vez que o mercado de trabalho se mostra bem flexível no que tange ao tratamento quanto ao gênero, no campo jurídico normativo, este se revela inovador diante de uma nova gama de leis que buscam normatizar o convívio social de forma harmoniosa. Neste novo paradigma social, as mulheres têm galgado cada vez mais, postos de trabalho, que antes se restringia ao sexo masculino, sendo o homem solicitado a participar com mais frequência das tarefas do lar, percebe-se uma homogeneização de realidades antes distintas. O que se observa na atual sociedade é um processo de reestruturação social e familiar, com políticas voltadas para a valorização da família, por meio de novas legislações, que possam ser capazes de atender as novas demandas sociais. Diante desta nova conjuntura social, procurar-se-á analisar a Alienação Parental na Cidade de Juazeiro do Norte - CE, a luz da Constituição Federal de 1988. O presente estudo se dar por meio de revisão bibliográfica e análise de dados juntos a instituições governamentais.

PALAVRAS-CHAVE: REESTRUTURAÇÃO SOCIAL; VIOLÊNCIA; FAMÍLIA

ÁREA TEMÁTICA: DIREITO

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ORAL